

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO INEA Nº 04 DE 20 DE JULHO DE 2009**

**APROVA A NA-1.001.R-3 - NORMA PARA  
CONCESSÃO, APLICAÇÃO E  
COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTOS  
FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO  
DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE PRONTO  
PAGAMENTO.**

**O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA,** reunido no dia 06 de julho de 2009, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XVIII do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e o que consta no Processo nº E-07/200.774/1997,

**DELIBERA:**

**Art. 1º-** Aprovar a NA-1.001.R-3- NORMA PARA CONCESSÃO, APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO.

**Art. 2º-** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2009

**LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA**  
Presidente

Publicada no DO 27.07.09

Revogada pela Deliberação INEA nº 21